

DECRETO N.º 38.646, DE 13/10/2020.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor GUSTAVO GUZZO ARRUDA, Matrícula n.º 31.894, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Professor da Educação Básica, Nível III, Padrão A, a partir de 19/10/2020, conforme Processo n.º 11.507/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal